

1 **ATA DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA**
 2 **NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PNP/CA/ES/MEC/2018 - Edital 02/2019**

3
 4 No dia 13 de dezembro de 2019, na Escola de Design – UEMG, situada na Avenida Presidente
 5 Antônio Carlos, 7545, Belo Horizonte - MG, esteve reunida a Comissão Examinadora definida na
 6 Reunião do Colegiado de 06/08/2018, composta pelos professores Dr. Anderson Antonio Horta ,
 7 Dr^a. Eliane Ayres e Dr^a. Rita Aparecida da Conceição Ribeiro, para iniciar a análise dos candidatos.
 8 Trata-se da seleção para uma bolsa de estudos disponibilizada pelo Programa Nacional de Pós-
 9 Doutorado – PNP/CA/ES, nos termos da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES
 10 destinada à Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais – Escola de Design.
 11 Inscreveram-se para o processo seletivo 06 (seis) candidatos, **ADRIANA NELY DORNAS MOUTRA,**
 12 **BRUNA BROGIN, CRISTIANE GUSMÃO NERY, FELIPE DOMINGUES MACHADO MELO, RÓBER**
 13 **DIAS BOTELHO, SÉRGIO LUCIANO DA SILVA.** Após proceder a análise dos documentos
 14 apresentados, conforme Edital 02/2019, verificou-se que os candidatos apresentaram toda a
 15 documentação exigida. A segunda etapa da avaliação consistiu da análise do Currículo Lattes, do
 16 projeto de pesquisa e do plano de trabalho para 12 meses de bolsa. A candidata **ADRIANA NELY**
 17 **DORNAS MOURA** obteve a nota final **58 (cinquenta e oito), BRUNA BROGIN** obteve nota **57**
 18 **(cinquenta e sete), CRISTIANE GUSMÃO NERY** nota **72 (setenta e dois), FELIPE DOMINGUES**
 19 **MACHADO MELO** nota **58 (cinquenta e oito), RÓBER DIAS BOTELHO** nota **49 (quarenta e nove),**
 20 **SÉRGIO LUCIANO DA SILVA** nota **79 (setenta e nove).** Nesses termos, o candidato **SÉRGIO**
 21 **LUCIANO DA SILVA** foi **APROVADO** com a nota final de 79 (setenta e nove). De acordo com o
 22 perfil do candidato, por ser brasileiro, possuir a titulação exigida e não possuir vínculo
 23 empregatício, ele foi enquadrado na modalidade prevista no art. 5º, inciso V, alínea “a” da
 24 Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado
 25 – PNP/CA/ES. Após a implantação da bolsa e ao longo de sua vigência não será permitido alterar
 26 a modalidade. A mesma terá duração de 12 meses e depois de seu término, o bolsista poderá
 27 candidatar-se em processos seletivos posteriores em iguais condições com outros inscritos. A
 28 Comissão Examinadora indicou a **Prof^a. Dr^a. Rita Aparecida da Conceição Ribeiro** para
 29 **supervisionar o trabalho pós-doutoral** do candidato, bem como proceder a ajustes e
 30 delimitações necessárias à adequação da proposta de trabalho, antes do início das atividades.

31
 32
 33 Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2019.

34 

35
 36 Prof. Dr. Anderson Antonio Horta

37
 38 

39
 40 Prof^a Dr^a. Eliane Ayres

41
 42 

43
 44 Prof^a Dr^a. Rita Aparecida da Conceição Ribeiro